



DECRETO N.º 4274/2024

de 18 de Novembro de 2024

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 77.941,36 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: **02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Unid. Orçam: **02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Classif: **04.122.0002.2.004** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: **34**

Fonte: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: **3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**.....R\$ 600,00

Conta: **40**

Fonte: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: **4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.....R\$ 2.000,00

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**

Unid. Orçam: **03.01 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**

Classif: **27.812.0021.2.015** Manutenção do Calendário de Esportes

Conta: **115**

Fonte: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: **3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**.....R\$ 1.200,00

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unid. Orçam: **04.02 FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES**



Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

Classif: 04.122.0015.2.017 Manutenção do Fundo de Assistência a Saúde do Servidor - FASS
Conta: 140

Fonte: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Elem. Desp: 3.3.90.93 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50.000,00

Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unid. Orçam: 05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 152

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Órgão: **06 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO**

Unid. Orçam: 06.01 SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.025 Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários

Conta: 3097

Fonte: 1503 Apoio Financeiro a Municípios MP No 1.229/2024

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.241,36

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Conta: 284

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 310

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.034 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Creche

Conta: 356

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid. Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 2297

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistencia

Elem. Desp: 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Órgão: **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid. Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0009.2.077 Bloco de Gestão do SUAS

Conta: 737

Fonte: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional

Elem. Desp: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA**

Unid. Orçam: 03.01 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.812.0021.1.010 Organização da Fest Feira

Conta: 2865

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$ 5.800,00

Órgão: **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

Unid. Orçam: 04.02 FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES

Classif: 99.999.9999.9.099 Reserva de Contingencia - FASS

Conta: 141

Fonte: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Elem. Desp: 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 50.000,00

Órgão: **06 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO**

Unid. Orçam: 06.01 SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 3097

Fonte: 1503 Apoio Financeiro a Municípios MP No 1.229/2024

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.241,36

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Conta: 289

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.46 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 4.900,00

Órgão: **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid. Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 2301

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência

Elem. Desp: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Órgão: **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid. Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0009.2.077 Bloco de Gestão do SUAS

Conta: 733

Fonte: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional

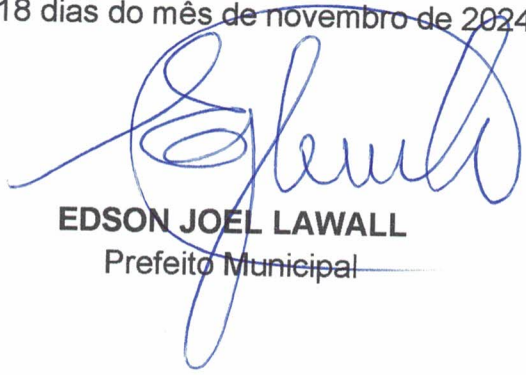
Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal